

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

MARANGUAPE - CEARÁ

2021



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 — Maranguape/CE — Brasil
Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)
cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com
<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

Missão

A missão do CENADT é proporcionar, pela via educacional, ações que estimulem o exercício da cidadania e a atuação profissional transformadora, proativa e empreendedora das pessoas as quais recebem seus treinamentos, contribuindo assim para a melhoria do clima organizacional da empresa.

Visão

Ser referência em educação, atuando de forma inovadora e sustentável, oferecendo as melhores soluções em educação profissional, a melhor relação custo *versus* qualidade, reconhecida pelas empresas do Nordeste.

Valores Institucionais

Atitude empreendedora – Valorizar e estimular a capacidade empreendedora de instrutores, discentes e colaboradores, de modo que inovem em suas carreiras e transformem as oportunidades em crescimento profissional, sendo portanto protagonistas de suas carreiras;

Busca da excelência – Praticar um sistema de gestão organizacional inclinado para a busca do alto desempenho e a satisfação completa dos clientes, direcionando seu portfólio para contemplar a complexidade do mundo contemporâneo;

Compromisso social – Cotidianamente, compromissar-se no surgimento de cenários sociais mais justos e solidários, com ênfase em tornar seus serviços e produtos acessíveis à todos os segmentos da sociedade, exercendo uma ação contributiva e promovendo relações alicerçadas na confiança com as comunidades em que atua;

Desenvolvimento sustentável – Reconhecer seu papel como organização que deve apoiar ativamente o desenvolvimento sustentável das comunidades;

Educação para autonomia – Possibilitar ao indivíduo o desenvolvimento de competências com fundamentação conceitual, conhecimentos científicos e tecnológicos, para que aprenda a entender, viver, conviver e agir, transformando sua vida e sua prática profissional e social, por meio da participação em sua comunidade.



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 — Maranguape/CE — Brasil
Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)
cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com
<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

Treinamentos In Company Oferecidos:

- ✓ **Serviços de portaria e zeladoria;**
- ✓ **Assessoria de gestão ambiental;**
- ✓ **Assessoria de gestão operacional;**
- ✓ **Assessoria de manutenção planejada;**
- ✓ **Assessoria de segurança contra incêndios;**
- ✓ **Mão de obra qualificada (Bombeiro Civil e Vigilância);**
- ✓ **Planejamento e execução de simulado;**
- ✓ **Cursos sobre as Normas Reguladoras (NR e NBR);**
- ✓ **Curso de primeiros socorros;**
- ✓ **Formação de Atendentes e recepcionistas;**
- ✓ **Formação de instrutores, lideranças e supervisores;**
- ✓ **Formação de brigadistas;**
- ✓ **Formação de CIPA;**

Ensinar não é apenas passar conhecimentos, mas transformar vidas para um futuro melhor!



99900-0534 e 98190-6077



CONTATOS:

cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com



<http://cenadt.com>



@treinamentoscenadt



/Cenadt.treinamentos



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 — Maranguape/CE — Brasil
Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)
cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com
<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

SIGLA: AtualBPC

DURAÇÃO: 03 MESES

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 H/A

SINOPSE GERAL DO CURSO

1 – ESCOPO

A única norma que abordava a qualificação do Bombeiro Civil e dava parâmetros de qualificação, era a NBR 14608 que em sua primeira versão apontava a necessidade de 56hs para a formação do bombeiro civil, e que, em sua revisão, em 2007, passou a exigir 240hs. Essa é a carga horária praticada pela maior parte dos centros de treinamentos.

A NBR 16877 de 2020 nasceu com um objetivo: Especificar os requisitos de competências profissionais do bombeiro civil e pela primeira vez, dividir esta qualificação em três diferentes classes: Classe 1, 2 e 3. O bombeiro civil será formado de acordo com esta qualificação para proteger a vida, o patrimônio, reduzir as consequências sociais e danos ao meio ambiente.

As 3 classes de qualificação da norma foram inspirados na NFPA, norma americana, que pode passar das 500hs de estudo para o bombeiro civil atuar em edificações de maior complexidade.

Não há obrigatoriedade de seguir estritamente as cargas horárias recomendadas pela norma, mas há necessidade que ao final do curso o bombeiro civil formado saiba de forma integral o que está no quadro de requisitos de desempenho e habilidades requeridas.

Neste contexto, o Centro Avançado de Treinamentos & Serviços – CENADT tem por finalidade contribuir para a formação, o aprimoramento e a ampliação dos conhecimentos técnicos bombeirísticos de seus discentes, habilitando-os a exercer atribuições conforme as legislações, federal e estadual, controladoras e reguladoras da profissão do Bombeiro Profissional Civil.

O Plano Pedagógico do curso contempla os objetivos, diretrizes e estrutura curricular fundamentadas nos princípios básicos que devem agrupar e direcionar o potencial humano, na intenção de desenvolver meios capazes de crescimento e motivação do desenvolvimento profissional.

As bases legais estão contidas nas seguintes Leis e Normas:

- I. Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor;
- II. Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009 – que regulamenta a Profissão de Bombeiro Profissional Civil;
- III. Lei Federal nº 8.394, de 20 de dezembro de 1996, concomitantemente com a Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 39);
- IV. Lei Estadual n.º 13.566, de 29 de dezembro de 2004 – Segurança Contra Incêndios e dá Outras Providências;
- V. NR 23 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho que estabelece as medidas de proteção contra incêndios;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 — Maranguape/CE — Brasil
Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)
cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com
<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

- VI. NBR 14608:2021 — Norma da ABNT que estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atuação de bombeiros civis, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente;
- VII. NBR 16877:2020 — Norma da ABNT que especifica os requisitos de competências profissionais do bombeiro civil classes I, II e III, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente.;
- VIII. Portaria Nº 397, de 09 de outubro de 2002, do Ministério do Trabalho e Emprego — Classificação Brasileira de Ocupação, CBO Nº 5171-10.
- IX. Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará; e
- X. Diretrizes específicas do CENADT.

2 – PROPÓSITOS GERAIS DO CURSO

Promover a atualização do Bombeiro Profissional Civil, com técnicas, competências, habilidades e valores que lhes possibilitem continuar cumprindo sua maior missão, “Proteção à vida ao patrimônio e ao meio ambiente”, com técnicas e procedimentos atualizados e em conformidade com as normas e protocolos vigentes. Desta forma, o CENADT pauta seus fundamentos instrucionais na disciplina e no respeito aos superiores, pois são essenciais para o melhor comportamento e desempenho das atividades inerentes a profissão, em qualquer cenário laboral.

3 – PROPÓSITOS ESPECÍFICOS DO CURSO

Qualificar o discente, no que se refere à aquisição de competências, habilidades e aptidões características das atividades bomberísticas, tais como:

- a) Exercer cargos, encargos e funções de chefia em situações de emergência e/ou cotidianas;
- b) Aperfeiçoar os conhecimentos técnicos profissionais bomberísticos já adquiridos, visando a excelência no exercício das atividades inerentes a profissão;
- c) Identificar os perigos e avaliar os riscos existentes nas situações de emergência e/ou cotidianas;
- d) Inspeccionar e realizar manutenção dos equipamentos e equipagens de combate a incêndio, resgate, evacuação e de primeiros socorros;
- e) Inspeccionar as rotas de fuga quanto à liberação e sinalização;
- f) Participar de atividades de avaliação, liberação e acompanhamento das atividades de risco compatíveis com sua formação;
- g) Apresentar sugestões para melhoria das condições de segurança contra incêndios e acidentes;
- h) Aplicação de procedimentos básicos estabelecidos no Plano de Emergência contra Incêndio; e
- i) Registrar suas atividades diárias e relatar formalmente as irregularidades encontradas, com propostas e medidas corretivas adequadas;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 — Maranguape/CE — Brasil
Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)
cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com
<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

4 – DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

I QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

O Curso tem um Plano Pedagógico que contempla os objetivos, diretrizes e estrutura curricular fundamentadas nos princípios básicos que devem agrupar e direcionar o potencial humano, na intenção de desenvolver meios capazes de crescimento e motivação profissional;

A atualização consiste em módulos específicos, conforme a formatação do curso oferecido, sendo que terá caráter de atualização ou especialização.

A carga horária será condicionada à formatação do curso, não sendo inferior a 60 horas.

II REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os requisitos para admissão incluem inscrição e matrícula que obedecerão às diretrizes estabelecidas pelo CENADT, divulgadas oportunamente através de “*press-release*”.

Os candidatos deverão efetivar uma pré-matrícula, através do site www.cenadt.com, em até uma três dias antes do início da turma ou comparecer no endereço divulgado na ocasião, para efetivação da inscrição. A matrícula só será devidamente efetivada após comprovação do pagamento desta.

Documentos necessários à matrícula (cópia):

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certificado inicial de conclusão do Curso de Formação de Bombeiro Profissional Civil;
- d) E-mail, telefone e whatsapp para contato; e
- e) Apresentar atestado médico que indique, explicitamente, bom estado de saúde física, mental, auditiva e visual;

III QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

As técnicas metodológicas concebidas para o curso compreendem a articulação entre a teoria e prática, cujo objetivo é permitir a identificação e correção das vulnerabilidades relativas ao exercício da atividade profissional, assim como, atender os objetivos e a ementa do curso. Nessa perspectiva, busca-se a aplicação de uma metodologia interativa que assegure a aquisição do conhecimento do “*saber fazer*”, da filosofia do que é “*ser bombeiro*”, bem como favorecer a interação entre instrutores e discentes, o que possibilita ao discente verificar seu desenvolvimento antes de se submeter à avaliação.

Para alcançar os objetivos propostos são utilizadas as seguintes técnicas:

- f) Aula expositiva com recursos audiovisuais;
- g) Perguntas reflexivas;
- h) Estudos orientados individuais e em grupo;
- i) Demonstrações práticas em sala de aula e em pátio de treinamento;
- j) Práticas em oficinas no pátio de treinamento (supervisionada); e
- k) Atividades extraclasse programadas pelo CENADT.



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 — Maranguape/CE — Brasil
Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)
cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com
<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

IV QUANTO A CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO DISCENTE

Ao término do curso o discente receberá um brevê e o certificado, caso seja aprovado, que o habilitará a exercer as funções de Bombeiro Profissional Civil, devidamente registrado em ata;

Nota: O discente só receberá o certificado se estiver sem pendências pecuniárias junto ao CENADT;

V QUANTO AO LIMITE DO NÚMERO DE DISCENTES E À FREQUÊNCIA ÀS AULAS

- a) A composição da turma será de no mínimo dez (10) e no máximo trinta e cinco (20) discentes;
- b) O número máximo de horas-aula diárias é de dez (10) horas aulas (10 H/A). Cada aula terá a duração de quarenta e cinco (50) minutos, com intervalo de cinco (5) minutos entre elas;
- c) A frequência às aulas e às demais atividades programadas é obrigatória;
- d) O discente deverá obter oitenta por cento (80%) de frequência no total das aulas de cada disciplina e, noventa por cento (90%) de frequência no total das aulas ministradas no curso; e
- e) Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a quinze (15) minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento;

VI QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

- a) Nas avaliações da aprendizagem por meio de provas (escrita, oral e prática), será considerada uma escala numérica de zero a dez (0 a 10), com aproximação a décimos;
- b) Será destinado uma (1) hora à avaliação;
- c) A nota mínima para aprovação será seis (6);
- d) O discente que não alcançar a nota mínima para aprovação em uma disciplina será orientado a realizar uma revisão geral do conteúdo da mesma disciplina, preparando-se para uma nova prova, sendo que só será permitido, no máximo, três reprovações;
- e) Será submetido a exame de recuperação o discente cuja média final seja igual ou superior a três (3) e inferior a seis (6), em até três (3) disciplinas. Não tem direito a recuperação o discente cuja média final seja menor do que três (3).
- f) O discente que não obtiver a nota mínima nas três (3) oportunidades de uma disciplina será reprovado no curso por falta de aproveitamento;
- g) Será considerado desistente do curso o discente que deixar de ter contato com o CENADT por um período superior a um (1) mês;
- h) No caso da aprovação na disciplina em uma segunda ou terceira oportunidade, será considerada para o cômputo da nota final no curso, a nota mínima para aprovação, ou seja, seis (6). Independente da nota alcançada nesta;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 — Maranguape/CE — Brasil
Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)
cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com
<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

- i) O discente que faltar a uma avaliação poderá requerer, ao coordenador do curso, uma segunda chamada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a data de realização da referida avaliação;
- j) Excepcionalmente, será tolerado o não cumprimento do prazo estipulado no item anterior (i), desde que a justificativa quanto ao não cumprimento do prazo seja comprovada por documento hábil, o qual deverá ser anexado ao requerimento;
- k) Após a divulgação das notas de uma prova, o discente terá até 24 (vinte e quatro) horas úteis para requerer a vista de prova; e
- l) Ao discente que deixar de fazer algum trabalho ou prova, por motivo não justificado, será atribuído nota zero (0) naquele trabalho ou prova;
- m) A quantidade de avaliações em relação à carga horária dos módulos ocorrerá de acordo com o quadro abaixo.

Módulos	1ª Avaliação	2ª Avaliação	Média
Com 10h/a	VC (10h/a)	-	MG = VC
Com 30h/a	VC (15h/a)	VF (30h/a)	$MG = \frac{VC + VF}{2}$
Com 44h/a	VC (20h/a)	VF (40h/a)	$MG = \frac{VC + VF}{2}$

Onde: VC = Verificação Corrente / VF = Verificação Final / MG = Média Global

A Média Final (MF) do curso será representada pelo valor obtido na Média Global dos módulos, dividida pela quantidade de módulos, configurando assim a nota de aprovação e determinando a classificação no curso. As notas deverão ser representadas com no máximo duas casas decimais, considerando-se os milésimos para a devida aproximação decimal.

A classificação dos discentes ao término do curso obedecerá à ordem decrescente da nota de aprovação. Em caso de empate será considerado melhor classificado aquele que tiver maior idade. A realização de prova de **recuperação**, automaticamente implica na classificação final, salvo em caso justificado.

Será considerado reprovado no curso o discente que incidir em qualquer dos casos abaixo:

- a) Obter Nota Final inferior a 03 (três), em qualquer módulo;
- b) Obter Nota Final inferior a 06 (seis), em mais de 03 (três) módulos;
- c) Obter Nota Final inferior a 06 (seis), em qualquer módulo, após submeter-se a exame de recuperação, se for o caso;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 — Maranguape/CE — Brasil
Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)
cenadt@cenadt.com / cenadt.treinamentos@gmail.com
<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

VII MATRÍCULA, ADIAMENTO, TRANCAMENTO, CANCELAMENTO, REMATRÍCULA E DESLIGAMENTO DO CURSO:

Matrícula: Os candidatos serão matriculados, após a confirmação do setor financeiro do CENADT;

Trancamento de Matrícula: O trancamento de matrícula poderá ser realizado apenas uma vez, sendo concedido mediante requerimento do interessado, nos seguintes casos: Por motivo de saúde do discente, devidamente comprovado por atestado médico ou por solicitação do próprio discente, que deverá assumir por escrito que se sujeita aos prejuízos decorrentes de sua solicitação;

Desligamento do Curso: Será desligado do curso o discente que:

- I. Concluir o curso;
- II. Tiver deferido seu requerimento solicitando desligamento do curso;
- III. Tiver deferido seu requerimento solicitando trancamento de matrícula;
- IV. Faltar 20% (vinte por cento), ou mais, da carga horária de qualquer disciplina ou do curso;
- V. Contrariar normas previstas no respectivo curso;
- VI. Incorrer em falta de natureza grave e, em decorrência desta, ter contra indicada sua permanência no curso (decisão por meio de comissão “tripartite” – Diretoria – Professores e Alunos);
- VII. For reprovado no curso;
- VIII. Utilizar meios ilícitos para realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar;
- IX. For considerado incapaz para prosseguir no curso, devidamente comprovado o motivo;

VIII UNIFORMES (Incluso na matrícula):

- X. 1 Camisas padrão CENADT;
- XI. 1 Calção padrão CENADT (para educação física);
- XII. 1 Boné padrão CENADT;
- XIII. Tênis com meias brancas – prática de Educação Física (*por conta do discente*);
- XIV. Coturno ou sapato fechado – prática de atividades operacionais (*por conta do discente*); e

OBS: Os Equipamentos de Proteção Individual serão fornecidos pelo CENADT, conforme a atividade desenvolvida.



MANUEL MENDES DO CARMO

Assessor Técnico de Brigada de Incêndio – Reg. CBMCE nº 16E1548
Técnico Segurança do Trabalho – MTPS nº 0022261/CE
Técnico em Mecânica – CREA/CE nº 00326619-2
Educador Físico Pleno – CREF nº 010221-CE
Especialista em Segurança Contra Incêndio e Pânico
Especialista em Incêndio Estrutural
Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho
Especialista em Ergonomia
Suboficial Veterano da Marinha do Brasil – RG 460.268